



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO

Rua Justiniano da Costa, 152, centro – Monte das Gameleiras – RN

CEP:59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
Processo nº 25/2024/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, III “f”, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III “f”, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA O 2º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 02 A 05 DE JULHO DE 2024, EM NATAL/RN, ORGANIZADO PELA EMPRESA LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA – COM O APOIO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/FECAM, FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE/FEMURN E UNIÃO DOS VEREADORES DO PERNAMBUCO - UVP. VEREADORES PARTICIPANTES: JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS E ADERI BERNARDINO DE SOUZA.

CREDOR: LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.443.968/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Monte das Gameleiras/RN, 01 de julho de 2024.

Jose Jeronimo Pinheiro de Assis
Presidente da Câmara Municipal